



N.º 10

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA,
EFECTUADA EM 12 DE OUTUBRO DE 2001**

Aos doze dias do mês de Outubro de dois mil e um, reuniu, pelas vinte horas e quarenta minutos, no Salão nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. Informação do Presidente da C.M.É.**
- 2. Discussão e votação das Actas relativas a sessões do anterior mandato: 13 de Junho/97; 11 de Julho/97; 25 de Julho/97 e 29 de Setembro/97**
- 3. Mérito Excepcional**
- 4. Contribuição Autárquica/2001**
- 5. Lançamento de Derrama para 2002**
- 6. Gabinete Autárquico de Intervenção Social (GAIS) – Projectos de Regulamento dos Programas Municipais de Intervenção Social**
- 7. Mercado Municipal de Évora – 1º de Maio/Modernização – Criação de Empresa MME – Mercado Municipal de Évora, S.A.**
- 8. Desafectação do uso e de domínio público de terreno – Parque de Estacionamento da Praça Joaquim António d’Aguiar**
- 9. Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Évora**
- 10. Nota interpretativa sobre a aplicação, em áreas consolidadas, dos índices urbanísticos (edificabilidade) e das normas perequativas do PUÉ**
- 11. Alteração ao Plano de Pormenor dos Canaviais**
- 12. Atribuição de lote para expansão de comércio – Rua 9 de Janeiro, n.º 10, Freguesia de N.ª Sra. da Graça do Divor**
- 13. Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão de Munícipe**
- 14. Regulamento Geral de Utilização do Circuito de Manutenção da Mata do Escurinho**
- 15. Regulamento Municipal do Prémio Municipal “Évora, Cidade Solidária”**
- 16. Regulamento Municipal do Programa Municipal de Apoio à Melhoria das Acessibilidades**

Estiveram presentes os membros da Mesa:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Presidente – José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário – Diamantino José Dias

2º Secretário – António Joaquim Serrenho

Realizada a chamada, verificaram-se mais as seguinte presenças: Francisco Pândega, Lino de Carvalho, José Cardoso, Jorge Lourido, José Russo, Manuel Patrício, Celino Silva, Nuno Monteiro, Carlos Percheiro, Silvino Alinho, Maria Helena Silva, José Figueira, Carmen Balesteros, Fernando Casqueiro, Adriana Apolónio (em substituição da Sra. D. Maria do Céu Costa), Bernardino Grilo, José Serra, António Gavela (no lugar do Sr. Francisco Rato), António Foito, Jerónimo Mendes, Estevão Bicho, Isidro Lobo, José Piteira, João Ricardo, Manuel Rico e Manuel Henrique (em representação do Sr. João Rodrigues).

Faltaram os(as) Senhores(as): Maria do Céu Ramos, António Serrano, Acácio Alferes, Ricardo Rita, Agostinho Banha, Carlos Cunha, Francisco Estevão, João Valverde, Joaquim Trolhas, Maria Gabriela Silva e Miguel Chumbo.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Abílio Dias Fernandes, e pelos Vereadores Jorge Pinto e Almeida Henriques.

Iniciada a sessão, o Sr. Presidente passou a relatar todo o expediente que deu entrada no Secretariado da A. M. desde a última reunião ordinária, tendo lido integralmente um abaixo-assinado remetido por um conjunto de munícipes residentes na zona das Portas de Aviz, não datado, os quais manifestam a mais profunda insatisfação pelos casos de indisciplina que alguns grupos de jovens têm vindo a cometer à noite na referida área, e um ofício proveniente da Sociedade Instrutiva Regional Eborense, SA (Jornal A Defesa), datado de 2.10.01, em resposta ao nosso ofício nº 293/01, de 19 de Setembro.

Tendo em conta o abaixo-assinado atrás descrito, o Sr. António Foito referiu que em alguns sítios da Freguesia da Malagueira a situação da insegurança é preocupante, ao ponto de os respectivos residentes terem medo de sair à noite, pelo que sugeriu que a questão fosse enviada ao Conselho Municipal de Segurança, para sobre ela se debruçar.

Paralelamente, comunicou que a Junta da Malagueira solicitou, há 3 ou 4 meses, uma audiência ao novo Comandante da PSP, em cujo encontro este graduado manifestou-se apreensivo com o quadro de efectivos de que dispõe e desejoso de o ver aumentado, para mais sabendo que Évora é uma das cidades do país em que o número de polícias é mais baixo por habitante.

Para concluir, acentuou que se não fosse o facto de os moradores estarem a financiar a acção de alguns guardas-nocturnos, a situação seria muito pior.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Presidente agradeceu o alvitre formulado pelo orador antecedente, coisa que lhe deveria ter ocorrido e não aconteceu, designadamente por ser membro do mencionado Conselho, indo-lhe endereçar, de qualquer modo, o abaixo-assinado atrás citado.

Tendo o Sr. Presidente feito também alusão a um documento enviado pelo Grupo Parlamentar do PSD, relativo a uma dissertação da deputada Maria do Céu Ramos na Assembleia da República, sobre o Projecto de Lei n.º 383/VIII – Medidas de reestruturação fundiária na área de intervenção do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, o Sr. Jorge Lourido transmitiu que não tinha ficado bem ciente do seu teor, pelo que demonstrou interesse em ser esclarecido.

O Sr. Presidente elucidou que a alocução produzida pela deputada Maria do Céu Ramos no Parlamento se reportava a um projecto apresentado pelo PCP, em 27 de Setembro de 2001, mas como o seu conteúdo era demasiado extenso, não fazia sentido estar a lê-lo, ficando, contudo, à disposição do plenário.

Insistindo, o Sr. Jorge Lourido pediu ao Dr. Bizarro que fizesse uma súmula das declarações efectuadas pela Sra. D. Maria do Céu Ramos na A. R..

O Sr. Presidente deu conta que não sabia fazer o resumo do documento, devido à sua complexidade, mas que o mesmo começava com um soneto do poeta Camões, o qual se prontificou a ler, caso o Sr. Lourido quisesse.

O Sr. Jorge Lourido desejou que o poema fosse lido.

O Sr. Presidente leu somente (por ser muito conhecido): *“Mudam-se os tempos mudam-se as vontades”*... .

Face ao exposto, o Sr. Jorge Lourido comentou: *“Nós, aqui na Assembleia, propusemos mas não foi possível realizar esse debate. No entanto, houve um conjunto de várias sensibilidades que apontavam que «o mundo se compõe de mudança e que alguma coisa de novo deveria acontecer com o projecto do Alqueva». Parece que o entendimento da nossa correligionária desta Assembleia foi que essa mudança era a continuidade. E de facto as votações feitas no Parlamento acabaram por atrasar em muito as transformações que todos nós achávamos que eram importantes levar a cabo, em função do investimento colectivo enorme, que acabará por ser apenas benefício de meia dúzia deles”*.

Perante as palavras do interlocutor anterior, o Sr. Presidente recordou que tinha sido deliberado, pela A. M., a organização duma sessão extraordinária para debater as questões do Alqueva e que tinha ficado definido o modelo segundo a qual a mesma deveria decorrer, não sendo de esquecer que se



assumiu o compromisso de cada força política indigitar uma individualidade destinada a discursar, tendo apenas o Partido Socialista procedido em conformidade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ACTAS

O Sr. Presidente colocou à ponderação do colectivo as seguintes actas:

- N.º 4 da reunião de 16 de Março de 2001

A Sra. D. Carmen Balesteros asseverou que concordava com o conteúdo do documento mas que havia pormenores de redacção a corrigir, de ortografia e de pequenos erros, fruto, talvez, de distração, prontificando-se a ajudar no respectivo trabalho.

O Sr. Presidente pôs à consideração da A. M. a intenção da Sra. D. Carmen, coisa que foi plenamente aceite por todos.

O Sr. Carlos Percheiro fez notar que nas páginas 32 e 33 estava transcrita uma sua intervenção que considerou confusa e como tinha cerca de quarenta emendas a fazer, propôs que lhe fosse autorizado corrigir noutra altura o respectivo texto, para não se estar a perder tempo.

O Sr. Presidente perguntou aos presentes se havia alguma reserva em relação à proposta acabada de ser formulada, não se tendo registado qualquer vontade contrária.

Tendo em conta as condicionantes atrás relatadas, o Sr. Presidente colocou a acta à votação, a qual foi aprovada por maioria, com seis abstenções.

- N.º 5 da sessão de 11 de Maio de 2001

Como nenhum dos eleitos desejou intervir, o Sr. Presidente sujeitou o documento à votação, tendo sido aprovado por maioria, com seis abstenções.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Lembrando que na última sessão da A. M. foi apresentado um memorando sobre uma visita feita ao Museu de Évora e que na parte final do mesmo ficou assente um comprometimento deste Órgão para fazer nova visita à referida Instituição, sem que ela tivesse ficado marcada (talvez por esquecimento ou devido ao adiantado da hora), a Sra. D. Carmen Balesteros sublinhou que era importante fixar-se uma data para o efeito, tanto mais que já se estava no dia 12.10.01.

O Sr. Presidente perguntou se alguém queria fazer uma sugestão no sentido de se encontrar uma data consensual.

A Sra. D. Carmen Balesteros frisou que qualquer dia lhe servia excepto as segundas-feiras (quando o Museu está fechado).

O Sr. Jorge Lourido venceu que gostaria que fosse a uma sexta-feira à tarde, por as ter livres para tomar parte em qualquer iniciativa.

O Sr. Presidente, verificando que não existiam outras alternativas, anunciou que a Mesa iria diligenciar rapidamente a marcação de uma visita ao Museu para uma sexta-feira à tarde.

A Sra. D. Carmen Balesteros recordou que tinha ficado também acordado que a acção deveria ser divulgada pela comunicação social e que esta seria convidada para estar presente.

Aproveitando o uso da palavra, destacou uma parte da acta n.º 5, de 11.05.2001 (acabada de ser aprovada), inserta na pág. 4, reportada a uma discussão ocorrida acerca do problema das casas pintadas, sobre cujo tema formulou uma proposta (não contestada) no sentido de a Câmara trazer a esta Assembleia, sempre que possível, informação acerca do desenrolar dos trabalhos e das intervenções no citado espaço, circunstância que a motivou a solicitar à Mesa que requeresse ao Executivo que fornecesse os dados disponíveis na próxima reunião da A. M..

O Sr. Presidente respondeu que não podia garantir que se tivesse formalizado à CMÉ, através de ofício, a pretensão da Sra. D. Carmen, não deixando de interrogar ao Sr. Presidente da Câmara se era preciso oficializar por escrito a questão em causa, ou se era suficiente o pedido feito pela supramencionada eleita.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a remessa de uma missiva facilitava as coisas.

O Sr. José Figueira lamentou a ausência do Sr. Acácio Alferes nesta reunião, uma vez que pretendia confrontá-lo com algumas afirmações por ele produzidas no jornal «Diário do Sul» de 18 de



Setembro p. p., as quais considera, ética e politicamente, incorrectas, na medida em que falseiam aquilo que foi por si dito na última sessão da A. M., ocorrida no dia 14.09.01. *“Eu, nessa sessão, tive o cuidado de fazer uma intervenção e de chamar a atenção desta Assembleia para aquilo que considero uma postura incorrecta da actual Direcção da Associação Comercial, pela forma como veio publicamente criticar a edilidade, com respeito à execução das obras de requalificação do espaço urbano, inseridas no programa do PROCOM (hoje conhecido por URBECOM). Na realidade, nessa altura, fiz notar que os comerciantes só beneficiaram dos respectivos apoios porque o Município uniu esforços com a Associação Comercial para implementação do dito programa. E por isso há um pressuposto nesta situação: é que quando duas entidades se associam com objectivos concretos, deve haver, na minha opinião, no mínimo, respeito entre as partes nos acórdãos que fizeram, porque todos sabemos que causam transtornos tanto as obras que são feitas nos estabelecimentos comerciais, como aquelas que são efectuadas no espaço urbano. E, por isso, só o facto de estarmos perto de um período eleitoral torna compreensível a posição tomada pela Direcção da Associação Comercial. De qualquer modo, informo os presentes que, segundo dados da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional de Economia, os comerciantes do concelho de Évora que se candidataram ao PROCOM usufruíram de um incentivo superior a meio milhão de contos, ou seja, isto pressupõe que o investimento que os atrás designados tiveram que fazer atingiu a cifra de 1.100.000 cts, mas receberam, em média, cerca de 47% a fundo perdido”,* expressou seguidamente.

Em complemento das palavras proferidas pelo orador antecedente, O Sr. Lino de Carvalho adiantou que entre o momento do investimento feito pela autarquia e pelos negociantes e a resposta efectiva do Estado aos compromissos assumidos decorreram muitos meses, situação que deu origem a que tanto no concelho de Évora como noutros pontos do país, muitos retalhistas se defrontassem com imensas dificuldades, porque tiveram que contrair empréstimos bancários para avançarem com a sua parte, na expectativa de o Governo lhes liquidar as participações na altura que estava definida. O pior de tudo foi que ocorreu algo de pouco sério neste processo, dado que aquando das últimas eleições legislativas, o então Secretário de Estado do Comércio, Dr. Osvaldo Castro, promoveu reuniões pelo país com o comércio tradicional, no sentido de incentivar os interessados a candidatarem-se ao PROCOM, mas sabendo já nessa fase que não existiam verbas suficientes para fazer face às candidaturas registadas, dando azo a situações de desconfiança e a que muitos dos concorrentes tivessem acabado por perder, supostamente, alguns dos benefícios, por terem assumido encargos financeiros com a banca, concluiu.

Também sobre o assunto em equação, o Vereador Jorge Pinto desejou prestar as seguintes explicações: **Primeiro** – Os comerciantes de Évora quando entraram no PROCOM com entusiasmo, fizeram uma candidatura global de 2,3 milhões de contos, verificando-se agora que, fruto dos atrasos atrás falados, só se conseguiram materializar cerca de 1,1 milhões de contos, perto de 50%; **Segundo** – Passados 3 anos do PROCOM, já com 2 anos de vigência do Q.C.A., estranhamente (ou talvez não) a candidatura da CMÉ continua a ser das poucas que ainda não está aprovada, em virtude de a CCRA a ter retido na gaveta durante 5 meses, impedindo que a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais lhe desse parecer dentro do prazo legal (1 mês), causando isto profundos prejuízos financeiros ao Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ainda relativamente à matéria em debate e na sequência do que se disse anteriormente, o Sr. Silvino Alinho fez saber que era conhecedor do início do processo, onde o relacionamento entre a Associação Comercial e a edilidade foi bastante fácil, tendo depois perguntado se houve uma rotura por parte da actual Direcção da A.C.D.É. e se isso tinha sido formalizado sem ser através dos órgãos de comunicação social.

Por outro lado, elucidou que vários projectos se arrastaram para além de 1 ano, tendo alguns deles (do concelho e do distrito) transitado do II para o III Q.C. A. e só no mês de Maio p. p. é que os promotores receberam a informação sobre a decisão da candidatura.

Constatando a inexistência de mais inscrições para debate, o Sr. Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia.

Antes de dar início à ordem de trabalhos o Sr. Presidente chamou à atenção dos presentes que a documentação correspondente aos pontos 13, 15 e 16 tinha chegado um pouco avulso ao Secretariado da A. M., não se tendo ninguém apercebido, aquando da organização desta reunião, que as matérias estavam contidas no ponto 6, pelo que os supracitados teriam que ser considerados nulos, coisa que foi aceite pelo colectivo.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA C.M.É.

O Sr. Presidente da CMÉ informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela edilidade nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2001, destacando especialmente a efectuação da Feira de S. João, do «Viva a Rua», do «Portugal Air Show» e do «Dia Europeu Sem Carros».

Com respeito à iniciativa do «Viva a Rua», expressou que a mesma está a atingir, de facto, um patamar de afirmação na vida cultural desta cidade de forma notória, criando já uma habituação nos munícipes de frequentarem os vários espaços da cidade onde o evento se realiza.

No que toca ao «Portugal Air Show», opinou que este festival é uma grande área de intervenção inovadora e de modernidade para a urbe, tanto assim que constitui, em termos europeus, um espaço quase único de intercâmbio de actividade comercial aeronáutica.

Para fechar, deu relevo à requalificação urbana que se está a processar no centro histórico, feita entre as Portas da Lagoa e as Portas de Moura, correspondente a 1 quilómetro de obra efectuada, estando a mesma já em fase de conclusão.

Constando no documento a questão do parque de estacionamento da Praça Joaquim António de Aguiar, a Sra. D. Carmen Balesteros exprimiu que muitas pessoas têm assistido, de uma forma mais ou menos interessada, ao «folhetim» (no mau sentido da palavra) relacionado com a aludida infra-estrutura, pelo que solicitou ao Executivo que fizesse o ponto de situação do caso.



Perante o explanado, o Sr. Presidente da CMÉ enunciou que depois de todas as vicissitudes por que passou a discussão do projecto de renovação do Jardim das Canas, chegou-se ao último ponto da discórdia, que é o quiosque, tendo o IPPAR embargado a obra sem qualquer justificação, no pressuposto que a Câmara estava a intervir, estando esta apenas a derrubar um muro que tinha sido acordado por ambas as partes. Posto isto, a Instituição em apreço preconizou uma estrutura amovível para o espaço, sendo entendimento da edilidade que não se deve continuar a gerar conflitos, pelo que aceitou tirar o que está construído, tendo, entretanto, proposto implantar lá um quiosque de vidro, coisa que a atrás apontada aprovou completamente.

O Sr. Silvino Alhinho criticou a realidade de não se ter acabado as obras do Posto de Turismo, sito na estrada de Montemor, e a substituição da rotunda de plástico, próxima do Terminal Rodoviário, por uma mais ou menos fixa, só que esta, por ser pouco visível, dá origem a alguns acidentes, especialmente à noite. Sobre este último aspecto inquiriu à Vereação o que é que se prevê para o local, no sentido de nele deixar de haver insegurança.

Quanto à inauguração do Jardim das Canas, o Sr. Fernando Casqueiro manifestou o seu desagrado com o atraso que os convites chegam às juntas de freguesia, dado que o que foi endereçado à J. F. de S. Antão foi recebido no dia da cerimónia.

Tendo em mente o acordo firmado entre a Câmara e o IPPAR para colocação de um quiosque em vidro no Jardim das Canas, portanto transparente, o Sr. Jorge Lourido interrogou se no Verão não se irá lá pôr umas persianas, não vendo bem como é que aquilo poderá funcionar bem nessas condições.

Por outro lado, pediu informações acerca da ocupação do respectivo parque de estacionamento, se tem sido acima ou abaixo do que se esperava.

Prontificando-se a responder às questões postas, o Vereador Jorge Pinto explicou, no que concerne ao Posto de Turismo, que a obra está terminada, estando-se a fazer uma outra intervenção na superfície exterior, de forma a melhorar e a beneficiar o seu aspecto.

Com referência à rotunda junta ao Terminal Rodoviário, argumentou que aquele cruzamento é complexo, estreito, tem passadeiras sobrelevadas e velocidade de 30 kms/hora como limite máximo, não acreditando que alguém, que respeite as regras, se enfeixe na rotunda. De qualquer maneira, anunciou que se estão a procurar soluções para resolver o problema.

No contexto do parque subterrâneo da Praça Joaquim António de Aguiar, deu conta estar na posse de alguns elementos, a saber:

- A infra-estrutura garante uma importante função de alta rotatividade no estacionamento;
- A taxa de ocupação ronda os 30 a 40%, algo inferior ao inicialmente previsto (60/65%);
- Aos sábados a utilização atinge os 80/90%;
- Regista-se uma ocupação nocturna de apenas 5% por parte dos residentes do centro histórico.



Por fim e no que toca ao funcionamento do quiosque, sustentou que isso ultrapassava a sua capacidade de resposta.

Verificando que mais ninguém pretendia falar, o Sr. Presidente deu por encerrado o 1º ponto da ordem de trabalhos.

PONTO 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS RELATIVAS A SESSÕES DO MANDATO ANTERIOR: 13 DE JUNHO/97; 11 DE JULHO/97; 25 DE JULHO/97 E 29 DE SETEMBRO/97

Antes de se começar a tratar este assunto o único eleito do PSD presente na sessão, o Sr. Silvino Alinho, saiu do Salão (o Sr. Manuel Ferreira Patrício só chegou por volta das 22,00 horas).

O Sr. Presidente especificou que este ponto, no seu enquadramento genérico, estava equacionado, não tendo a Mesa nada a acrescentar.

O Sr. José Cardoso lembrou que a matéria já constava da última reunião e como o PS definiu, nessa altura, a sua posição relativamente a ela e atendendo que, entretanto, as circunstâncias não se tinham alterado, o atrás designado reiterava tudo o que dissera anteriormente, anunciando que os respectivos eleitos se iriam retirar até à conclusão da mesma. Assim, todos os membros do Partido Socialista abandonaram os seus lugares.

O Sr. Presidente pôs à consideração do colectivo as seguintes actas:

- N.º 5 da sessão de 13 de Junho de 1997

Dado que nenhum dos presentes demonstrou interesse em usar da palavra, o Sr. Presidente colocou o documento à votação, que foi aprovado por maioria, com cinco abstenções, sem esquecer que o dito já havia recebido, por escrito, catorze votos a favor de eleitos do mandato anterior.

Declaração de voto do Sr. Fernando Casqueiro: “*Abstive-me porque não estive presente nesta Assembleia*”.

Declaração de voto do Sr. Jorge Lourido: “*A minha abstenção tem a ver com o facto de não pertencer à Assembleia nessa altura, apesar de afirmar a minha confiança em todo o processo que foi elaborado e percorrido para fazer a aprovação destas actas. E, portanto, no meu ponto de vista,*



acho que tudo correu correctamente, pois que as pessoas que pertenciam ao anterior mandato foram auscultadas, parecendo-me que isto tem que ser levado até ao fim”.

Declaração de voto do Sr. Carlos Percheiro: *“Eu votei favoravelmente pelas mesmas razões que o Dr. Jorge Lourido, isto é, por confiar em todo o processo. E manifesto, nesta conformidade, não obstante não ter pertencido ao mandato antecedente (esta declaração serve para esta acta e para as outras), que acredito que o mesmo decorreu de forma transparente e que não tenho razão para, ao contrário de outros, patentear este posicionamento de distância e de irresponsabilidade”.*

- **N.º 6 da reunião de 11 de Julho de 1997**

Como nenhum dos membros desejou intervir, o Sr. Presidente pôs o documento à votação, o qual foi aprovado por maioria, com cinco abstenções, sendo de ter em conta que ele já havia tido assenso, também por escrito, de doze membros do pretérito mandato, para além de duas abstenções.

- **N.º 7 da sessão de 25 de Julho de 1997**

Na medida em que nenhum eleito quis falar, o Sr. Presidente deu a conhecer que a Sra. Eng.^a Anabela Belo, que fazia parte da anterior A. M., propusera uma alteração ao 3º parágrafo da pág. 8 da referida acta, do seguinte teor: *“Por outro lado, não concordou com o discurso do Sr. Casimiro, no ponto em que citou que são os casais mais jovens que pagam para a zona mais velha da cidade, porquanto são as pessoas que usufruem de um salário mais elevado as que mais pagam relativamente aos cidadãos mais desfavorecidos, constituindo a essência da solidariedade social”.*

Tendo em conta o atrás descrito, o Sr. Presidente colocou a acta à votação, que foi aprovada por maioria, com seis abstenções, acrescentando-se que a mesma já tinha recebido, ainda por escrito, doze votos a favor e duas abstenções de eleitos da legislatura antecedente.

Declaração de voto do Sr. José Figueira: *“Só quero dizer que me abstive porque não estive presente nesta sessão”.*

- **N.º 8 da reunião de 29 de Setembro de 1997**

Face ao mutismo dos Srs. membros, o Sr. Presidente pôs o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com cinco abstenções, adiantando-se que ele já tinha merecido doze votos a favor e duas abstenções por parte de membros da A. M. anterior.

Posto isto, os eleitos do PS regressaram ao Salão.



PONTO 3 – MÉRITO EXCEPCIONAL

O Vereador Jorge Pinto explicitou que se propunha a atribuição de mérito excepcional ao funcionário Manuel Justino Frangão, considerando:

- A fundamentação da sugestão da direcção de serviços;
- O facto do funcionário atingir o limite de idade de 70 anos, no próximo dia 28 de Novembro;
- A concessão de uma qualificação neste momento constituir o reconhecimento de toda uma carreira;
- E que a proposta permite a redução do tempo de serviço para a progressão para o 4º escalão do próprio.

O Sr. António Foito comunicou que conhece bem o Sr. Frangão, o qual tem sido um encarregado de obras muito diligente, um bom profissional, um homem que sempre se tem empenhado para fazer o melhor e tem sido sempre amigo dos trabalhadores que com ele têm colaborado, sendo de seu pensamento que se tratava duma boa proposta, indo votá-la favoravelmente.

Não querendo mais alguém emitir opinião, o Sr. Presidente colocou o 3º ponto da agenda à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA/2001

O Sr. Presidente da Câmara asseverou que os serviços propunham, nos termos dos artigos 16º e 17º do Código da Contribuição Autárquica e do Orçamento de Estado para 1997, a aplicação, para 2001, da taxa de 1,1% sobre o valor tributável dos prédios urbanos deste concelho.

Em virtude de nenhum eleito ter demonstrado intenção em discursar, o Sr. Presidente pôs à votação o 4º ponto da ordem de trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2002



O Sr. Presidente da CMÉ evidenciou que os serviços tinham sugerido o lançamento de uma Derrama de 10% sobre a colecta de IRC, com vista a reforçar a capacidade financeira do Município, que os novos e vultuosos investimentos previstos irão exigir.

Não se registando pedidos de inscrição, o Sr. Presidente colocou à votação o 5º ponto da ordem do dia, que foi aprovado por maioria, com cinco votos contra.

PONTO 6 – GABINETE AUTÁRQUICO DE INTERVENÇÃO SOCIAL (GAIS) – PROJECTOS DE REGULAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE INTERVENÇÃO SOCIAL

O Sr. Presidente recordou que esta proposta já englobava os pontos 13, 15 e 16, sendo estes, portanto, suprimidos da ordem de trabalhos.

Entretanto, o Vereador Jorge Pinto sublinhou que durante este mandato, com a criação das Comissões Sociais de Freguesia e especialmente pelo trabalho desenvolvido em três bairros (Horta das Figueiras, Sra. da Saúde e Malagueira), o conhecimento da intervenção social aprofundou-se, não deixando de explicar que a acção da edilidade nesta área, até agora, era predominantemente virada para organizações não governamentais. Mas a troca de experiências, neste campo, aconselhou a que o Executivo propusesse a regulamentação de três tipos de intervenção: **Primeiro** – Cartão Social do Município que define, com rigor, que os extractos da população mais carenciada em rendimentos possa beneficiar de descontos, totais ou parciais, nas taxas e tarifas pelos serviços prestados pela autarquia. Neste contexto, anunciou que depois da deliberação camarária, convencionou-se introduzir uma pequena alteração de pormenor na documentação distribuída à Assembleia, designadamente no conteúdo dos números 2 e 3 do art.º 2º do estatuto em causa, cujas folhas se anexam à respectiva certidão, dela fazendo parte integrante; **Segundo** – Programa Municipal de Apoio à Melhoria das Acessibilidades, que visa implementar pequenos benefícios nas vias, mas que são fundamentais para a qualidade de vida dos deficientes; **Terceiro** – Prémio “Évora, Cidade Solidária”, destinado a motivar a actividade das IPSS que laboram quotidianamente na área social.

O Sr. Jorge Lourido patenteou um grande regozijo pela apresentação destes três instrumentos de equilíbrio e de correcção social, que a edilidade assumiu como uma necessidade para melhorar as condições de vida daqueles que mais dificuldades sentem.

Por outro, saudou algumas das alterações propostas pela Vereação, nomeadamente no que concerne ao n.º 2 do art.º 2º, que lhe parecia poder vir a ser apenas um elemento propagandístico ou, até, eleitoralista.



Quanto ao ponto 3 do supramencionado artigo, opinou que ao substituir-se o período«isenção total ou parcial no pagamento de taxas e tarifas».....por«isenção total ou parcial das taxas e tarifas»....., todas as dúvidas que pudessem surgir ficam automaticamente clarificadas.

Depois, acentuou que as medidas ora tomadas não vão corrigir na totalidade os problemas dos municípios, já que as principais terão que ser implementadas pela Administração Central, mas estas mostram que a autarquia inova a todos os níveis, não sendo, portanto, um Município velho, retrógrado ou cansado.

Sobre a criação do **Prémio, «Évora, Cidade Solidária»**, classificou a iniciativa de muito justa, a qual vai recompensar a IPSS que mais se distinga, em função do trabalho produzido na procura de novos caminhos.

Por sua vez, o Sr. António Gavela assinalou que hoje em dia, em todos os concelhos do país, são as entidades não governamentais que se estão a aperceber das carências sociais e que estão a fazer levantamentos profundos aos mais variados níveis, as quais não encontram resposta por parte dos organismos desconcentrados do Poder Central.

Posteriormente, a propósito do Vereador Jorge Pinto ter dito que foram feitas obras de beneficiação nalgumas casas degradadas e por estar ligado a uma associação promotora do programa «**Viver na Cidade**», referiu que algumas das habitações onde foram feitas intervenções de emergência, eram moradias que eventualmente iriam cair ou onde chovia como na rua, não constando algumas delas nas listas de prioridades, tendo sido o pessoal técnico do aludido programa que descobriram essas pessoas, quase escondidas devido à sua pobreza.

Mais à frente declarou que os casos mais graves de insucesso escolar e de carências dos idosos não constam das fichas de atendimentos, muitas vezes burocráticos e que são rotinas e que assentam muito na caridade e no assistencialismo social, não deixando de explicitar que o concelho de Évora, enquanto município piloto na implementação da rede social, que é constituído pelas comissões sociais de freguesia, tem verbalmente aprovado, em articulação com outra associação, um programa de luta contra a pobreza para todas as freguesias rurais.

Concordando com as palavras dos oradores antecedentes, o Sr. José Figueira chamou à atenção do colectivo para um documento que foi remetido em anexo aos regulamentos, designadamente uma delineação da estrutura e do funcionamento do Gabinete Autárquico de Intervenção Social da CMÉ, coisa que registou com agrado, existindo nele uma preocupação de dar respostas em várias frentes, repletas de sustentabilidade. *“Isto vem a propósito de duas questões de carácter político que nós não podemos, de maneira alguma, deixar de lado. No «Diário do Sul» de hoje saiu um comunicado do Partido Socialista tentando intoxicar a opinião pública de que esta A. M. iria hoje aprovar propostas que mais não eram, segundo o PS, instrumentos de propaganda e oportunismo político em vésperas de eleições. Quero aqui repudiar veemente este comunicado e faço-o baseado na entrevista que o Sr. Governador Civil concedeu ao referido órgão de comunicação social, sobre como vai ser o futuro do Partido Socialista nas eleições autárquicas do distrito de Évora, na qual faz uma confissão que eu considero extremamente grave. O Dr. Henrique Troncho não tem pejo de vir a público confirmar aquilo que nós, há uns meses a esta parte, denunciámos, relacionado com os Programas Ocupacionais e que o PS achou por bem colocar o assunto nos tribunais. Vamos aguardar serenamente esta situação. Efectivamente, o Sr. Governador Civil afirma, no dito jornal,*



clara e objectivamente, que os três programas de luta contra a pobreza, dirigidos por câmaras municipais, cuja presidência é do PS, servem, inequivocamente, de meio político. E isto é de tal forma, diz o Dr. Henrique Troncho, que é por este motivo que a oposição não consegue eleger nem vereadores nem membros para as assembleias de freguesia. Fica explícita nesta alocução do Sr. Governador Civil que Reguengos de Monsaraz, Portel e Mourão foram as únicas câmaras municipais do distrito que assumiram pôr de lado a sociedade civil e os programas de luta contra a pobreza e que por esse facto as forças políticas da oposição estão esmagadas perante esta situação”, disse seguidamente.

Retorquindo ao depoimento do Sr. Figueira, a Sra. D. Maria Helena Silva expressou: *“Eu não tenho o mau feitio do meu colega desta Assembleia e, então, gosto de dar os parabéns às pessoas que estão na Câmara quando fazem coisas positivas. Não me foi encomendado um discurso de graxa, mas acho que tenho de me congratular com a Vereação por ao fim de 25 anos de mandato se lembrar de apoiar um programa de acessibilidades. Só que eu gostava que neste Órgão houvesse um paraplégico para saber como é que ele entrava para esta sala. Ao colo de algum de nós, provavelmente. Acho isto inadmissível. Conforme vos dei os parabéns anteriormente, também tenho que vos recriminar por vocês, durante estes anos todos, não terem conseguido acabar com as barreiras arquitectónicas dentro deste edifício”.*

Prosseguindo, revelou que está muito dentro da área da reabilitação, pelo que garantiu que o Governo gasta muito dinheiro no apoio a instituições de solidariedade social deste concelho, considerando que todos nós temos que estimular, a nível dos municípios e das juntas de freguesia, a participação das outras pessoas, tanto mais que vivemos num país pobre que não dispõe de numerário para gastar demais com outras coisas.

Respondendo às teses expostas pela Sra. D. Maria Helena, o Vereador Jorge Pinto esclareceu que a edilidade integrou esta política de actividade social fruto de um diploma criado pelo Partido Socialista, destinado a formar os conselhos locais de acção social e cuja filosofia define que nas políticas do sector caberá convergir esforços de cooperação entre a Administração Central, o Poder Local e as ONCS (?), sempre sob a presidência da câmara. Neste sentido a CMÉ, de há três anos a esta parte, tem vindo a submeter o seu programa de intervenção ao plenário do Conselho Local de Acção Social, ou seja, quando a A. M. aprova o Plano de Actividades da autarquia, ele já foi previamente analisado pelo mencionado órgão, sendo certo que o Executivo tem vindo a solicitar aos diferentes serviços do Estado que têm assento no relatado Conselho, que lhe diga quais são as prioridades, as verbas e os projectos que possuem em carteira. Até hoje a resposta foi zero, declarou.

No tocante ao tema das acessibilidades, recordou que dissera que se trata de um programa que visa complementar trabalhos de pequena monta, fazendo ver que em Portugal um regulamento depois de aprovado demora muitos meses a ser publicado no Diário da República. Assim, explicou que a inscrição orçamental que vai ser integralmente gasta no ano de 2001 é de 1.500 cts, o que sendo uma quantia baixa, a Vereação tinha consciência que ela só iria ter aplicação prática na fase final deste ano.

Retomando o uso da palavra, o Sr. José Figueira acentuou que não é seu costume pessoalizar as suas alocuções, uma vez que falara no PS e não na Dra. M. Helena T. da Silva, não sendo sua intenção



responder às críticas por ela formuladas. Todavia, observou compreender que a mesma se sentisse incomodada com a denúncia política do PS e com as afirmações do Sr. Governador Civil, devendo esclarecer a situação no seio do Partido.

Cingindo-se à parte final do último depoimento produzido pelo Vereador Jorge Pinto, o Sr. Jorge Lourido proferiu que não se estava a propor coisas em vésperas de eleições para outros, eventualmente, virem a pôr em prática, na medida em que as alterações que foram feitas retiram qualquer possibilidade de os documentos serem utilizados politicamente, servindo os mesmos para complementar uma actividade que foi implementada com as comissões sociais de freguesia, mas que são também a continuidade de uma acção permanente e sistemática de apoio às camadas mais desfavorecidas da população.

Reportando-se ao apontamento da Sra. D. Maria Helena, o Sr. Carlos Percheiro considerou que dar os parabéns ao fim de 25 anos de gestão tinha intrínseco algo de irónico, sendo de seu parecer que intervenção social faz-se não com a aprovação de qualquer regulamento, mas sim todos os dias, visto que todas as câmaras municipais do país a desenvolvem, nomeadamente quando trabalham na habitação social, com ou sem o Governo, ou quando se disponibilizam, em articulação com as empresas do ramo, meios de transporte para os alunos que frequentam as escolas da cidade e que residem a 20 ou a 30 kms de distância, achando que a acção em apreço é mais estruturada, que é assente em regulamentos e numa vontade política deliberada e que tem objectivos muito concretos.

Findo o debate do 6º ponto da agenda, o Sr. Presidente pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 7 – MERCADO MUNICIPAL DE ÉVORA – 1º DE MAIO/MODERNIZAÇÃO - CRIAÇÃO DE EMPRESA M. M. É. – MERCADO MUNICIPAL DE ÉVORA, S. A.

O Vereador Jorge pinto proferiu que a Câmara candidatou, lançou o concurso e começou os trabalhos do Mercado Municipal tendo em conta uma norma regulamentar previsível no II Quadro Comunitário de Apoio, só que depois de adjudicadas e consignadas as obras e já passado mais de 1 ano da vigência do III Q.C.A. e de mais de 15 meses da entrada em vigor das despesas de elegibilidade, a mesma viu-se confrontada, sem esperar, com a realidade de o Programa Operacional de Economia considerar que os mercados de interesse relevante, de nível municipal, terem que estar enquadrados numa gestão indirecta das autarquias através de empresas. Isto significa que aqueles que ficaram à espera da «última moda» têm tranquilidade para actuar com regras e aqueles que ousaram avançar, por necessidades objectivas, foram surpreendidos a meio com a introdução de alterações. Em virtude da ocorrência dos condicionalismos atrás relatados, a Vereação deliberou fundar uma empresa para o efeito, cujos estatutos e estudo de viabilidade económica eram agora sujeitos à ponderação da A. M..



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em última instância aludiu a uma modificação de conteúdo que foi feita na proposta distribuída aos membros da Assembleia, relativa ao n.º 2 do art.º 8º, que após uma análise mais profunda, se convencionou que ele fosse suprimido. Assim, fica o novo projecto apenso a esta acta, dela fazendo parte integrante.

Verificando a inexistência de inscrições para debater o assunto, o Sr. Presidente colocou o 7º ponto da ordem de trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 8 – DESAFECTAÇÃO DO USO E DE DOMÍNIO PÚBLICO DE TERRENO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA JOAQUIM ANTÓNIO D’AGUIAR

Sendo, naturalmente, a superfície do jardim da Praça Joaquim António d’Aguiar um espaço público, o Vereador Jorge Pinto disse que o respectivo subsolo era ora, devido à construção do parque de estacionamento, do domínio privativo do Município, pelo que era necessário proceder, juridicamente, à necessária desafecção, cabendo à A. M. pronunciar-se sobre ela.

Não querendo nenhum dos presentes debater a matéria, o Sr. Presidente pôs o 8º ponto da ordem do dia à votação, que foi aprovada por unanimidade.

PONTO 9 – REGULAMENTO DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE ÉVORA

O vereador Almeida Henriques fez notar que anteriormente existia uma prática muito participativa da definição da toponímia no concelho, mas não havia, no entanto, um enquadramento normativo e regulamentar que definisse esse panorama de atribuições. Neste contexto, foi necessário criar um regulamento para o efeito, o qual, depois da respectiva tramitação processual e da realização do inquérito público, sem qualquer intervenção anómala, era agora submetido à apreciação da A. M..

Não se registando inscrições para debate, o Sr. Presidente colocou o 9º ponto da agenda à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



PONTO 10 – NOTA INTERPRETATIVA SOBRE A APLICAÇÃO, EM ÁREAS CONSOLIDADAS, DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS (EDIFICABILIDADE) E DAS NORMAS PEREQUATIVAS DO P. U. É.

O Vereador Almeida Henriques especificou que o que se trazia à consideração da Assembleia era a interpretação de dois pareceres, um do Sr. Eng. Jorge Carvalho, consultor e co-autor do PUÉ, e outro do Dr. Castro Neves, também elemento pertencente à equipa do Plano, cujos documentos visam facilitar a gestão urbanística, quer interna quer externamente, dos técnicos projectistas inscritos na Câmara.

Face à falta de pedidos para uso da palavra, o Sr. Presidente pôs o 10º ponto da ordem de trabalhos à votação, tendo o dito sido aprovado por unanimidade.

PONTO 11 – ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DOS CANAVIAIS

O Vereador Almeida Henriques informou que a alteração em causa se destina a desencadear um loteamento de iniciativa municipal, cujo objectivo é edificar um conjunto de áreas de equipamentos, designadamente o alargamento da valência do centro de dia para um lar de idosos, jardim de infância, zonas de habitação e comércio. Prevê-se, também, a criação de 35 lotes de menor dimensão para moradias evolutivas, apontadas fundamentalmente para o mercado jovem, estando ainda planeada a consolidação da zona desportiva dos Canaviais, onde hoje se situa o campo de futebol.

Como os eleitos da A. M. não desejaram discutir o 11º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 12 – ATRIBUIÇÃO DE LOTE PARA EXPANSÃO DE COMÉRCIO – RUA 9 DE JANEIRO, N.º 10, FREGUESIA DE Nª SRA. DA GRAÇA DO DIVOR

Por se tratar da atribuição de um lote contíguo, fruto de uma negociação directa, o Vereador Almeida Henriques explicou que a questão tinha que ser submetida à autorização da A. M. para poder ser concretizada.

Constatando o desinteresse dos membros da A. M. em analisar o 12º ponto da agenda, o Sr. Presidente pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.



PONTO 13 (ANTERIOR 14) – REGULAMENTO GERAL DE UTILIZAÇÃO DO CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA MATA DO ESCURINHO

Com o objectivo de normativizar a utilização da Mata do Escurinho, tendo em vista a salvaguarda da qualidade até hoje alcançada, o Vereador Almeida Henriques anunciou a elaboração de um regulamento para tanto, o qual carecia da equiescência da A. M..

Dado que o plenário não pretendeu discutir a matéria, o Sr. Presidente colocou o 13º ponto da ordem de trabalhos à votação, que foi aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou aprovar em minuta e por unanimidade os pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 (antecedente 14) da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Face à ausência de público e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e três minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário – Diamantino José Dias

2º Secretário – António Joaquim Serrenho

(Acta aprovada, na sessão de 16/11/01, por maioria, com 4 abstenções)